

PORTARIA COREN-ES N.º 316/2019

Designa funcionários para formarem a Comissão de Planejamento da Aquisição de Camisas de Uniforme para o Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uniformes profissionais que atendam às demandas dos funcionários do Coren-ES, obedecendo requisitos mínimos de qualidade e padronização;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora nº 1223/2019, expedido em 03 de outubro 2019:

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os empregados públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento da Aquisição de Camisas de Uniforme para o Coren-ES:

EMPREGADO PÚBLICO	MATRÍCULA
Sandra Maria Venturim	251
Lourena Costa Araújo	324
Vagner Piassi	306

Art. 2º – A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.



- **Art. 3º** A Comissão deverá descrever os requisitos mínimos para aquisição do objeto, estimar as quantidades, promover um levantamento de mercado com estimativas de preços ou preços referenciais.
- **Art. 4º** Os funcionários do Coren-ES devem ser consultados pela Comissão, para apresentarem sugestões e participarem das decisões, na condição de interessados.
 - **Art.** 5° Autue-se no processo.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105.712 Conselheira Presidente Jaciglei Santos Costa Coren-ES nº 321.960 Conselheiro Tesoureiro

ABO//JFDS